



Número: 0000942-18.2024.8.17.2370

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**
Última distribuição : **30/01/2024**
Valor da causa: **R\$ 126.461.333,47**
Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (AUTOR(A))	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))
PAMESA DO BRASIL S/A (AUTOR(A))	
	TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) THIAGO TORRES DE ASSUNCAO (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (REQUERIDO(A))	
	WILLIAN BARBOSA LEMOS (ADVOGADO(A)) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO(A)) RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A)) ANDREA DE ORNELAS EBINER (ADVOGADO(A)) CAROLINA MARCHIOLI BORGES MINAS (ADVOGADO(A)) MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (ADVOGADO(A)) LUIZ VICENTE DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A)) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A)) CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A)) IZABELA CLEMENTINO DE MIRANDA GONCALVES (ADVOGADO(A)) WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A)) JONATAS DE LARA SARUBO (ADVOGADO(A)) MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE (ADVOGADO(A)) RICARDO DE ABREU BIANCHI (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (REQUERIDO(A))	
	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS (REQUERIDO(A))	
	POLIANA MARIA CARMO ALVES (ADVOGADO(A))
INPA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (RÉU)	

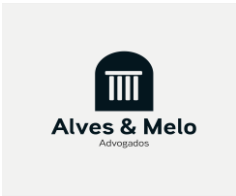
	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
telefônica (RÉU)	
	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REQUERIDO(A))	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
SERVITECH SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	HELOISA SCHLICKMANN AMANTE (ADVOGADO(A))
TECNO DIAMANT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABRICIO DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A)) KARINE DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO BBM S/A (REQUERIDO(A))	
	THIAGO NASCIMENTO DOURADO (ADVOGADO(A)) DANIEL PINHEIRO LONGA (ADVOGADO(A)) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO(A))
RECH AGRICOLA S/A (REQUERIDO(A))	
	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO(A))
AZEVEDO RIOS, BERGER, CAMARGO E PRESTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO DE AZEVEDO RIOS (ADVOGADO(A)) SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA (ADVOGADO(A))
PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MATEUS BUENO SANTOS (ADVOGADO(A)) LARISA REIS DE JESUS (ADVOGADO(A))
ANDRE C DE ANDRADE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS (REQUERIDO(A))	
	GINO JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ALUTAL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA (REQUERIDO(A))	
	JULIANA VIEIRA MAZZEI (ADVOGADO(A)) FABIO JOSE JOLY NETO (ADVOGADO(A))
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (REQUERIDO(A))	
	RENZO EDUARDO LEONARDI (ADVOGADO(A))
TOTVS S.A. (REQUERIDO(A))	
	CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO(A))
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REQUERIDO(A))	
	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))
TORRECID DO BRASIL FRITAS ESMALTES E CORANTES LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABIO AUGUSTO RONCHI (ADVOGADO(A))
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (REQUERIDO(A))	
	Antonio de Moraes Dourado Neto (ADVOGADO(A))

COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP (REQUERIDO(A))	
	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS (ADVOGADO(A)) FRANCISCO TIBERIO BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))
COLOROBIA NORDESTE PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA. (REQUERIDO(A))	
	WILLIAMS BOTER GRILLO (ADVOGADO(A))
PLASTFORT- INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) LETICIA DANTAS ALVES (ADVOGADO(A))
OI SA (REQUERIDO(A))	
	FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO(A))
JOSE RONALDO GOMES (REQUERIDO(A))	
	CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO(A))
FERNANDO SANTANA & ASSOCIADO - ADVOCACIA CRIMINAL (REQUERIDO(A))	
	ANA PATRICIA DANTAS LEO (ADVOGADO(A))
LOCALIZA RENT A CAR SA (REQUERIDO(A))	
	RONALDO RAYES (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO GUANABARA S/A (CREDOR(A))	
	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
JEFERSON MOUTA SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CREDOR(A))	
	RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A))
W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA (CREDOR(A))	
	WILLIAN BARBOSA LEMOS (ADVOGADO(A))
MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (CREDOR(A))	

	MARCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES AMORIM (ADVOGADO(A)) MARINA FELIPE FARIAS DE MONTE NETA (ADVOGADO(A))
ALAN MACIEL MUNIZ (CREDOR(A))	
	ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA (ADVOGADO(A))
AES BRASIL OPERACOES S.A. (CREDOR(A))	
	THIAGO FERNANDES CHEBATT (ADVOGADO(A))
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA (CREDOR(A))	
	LAYS LAYNA GARCIA LOPES (ADVOGADO(A)) ANDREA DE ORNELAS EBINER (ADVOGADO(A)) MARIA VITORIA SOARES (ADVOGADO(A))
KLABIN S.A. (CREDOR(A))	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO(A))
ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA (CREDOR(A))	
	MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A))
CONCEICAO VIRGINIA COSTA BATISTA (CREDOR(A))	
	LEONARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A)) débora de almeida cavalcanti (ADVOGADO(A))
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA (ADVOGADO(A))
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO(A))
KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO(A))
MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK (ADVOGADO(A)) HENRIQUE PARAISO ALVES (ADVOGADO(A))
JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
ABB LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO(A)) ALEX SANDRO DA SILVA (ADVOGADO(A))
POLIMIX CONCRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A))

DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A))	
BRADESCO SAÚDE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JOSE CARLOS GUERRERO (ADVOGADO(A)) SEBASTIAO VALTER BACETO (ADVOGADO(A)) RENZO EDUARDO LEONARDI (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
183346505	25/09/2024 15:22	RMA Agosto - 2024	Relatório (outros)



EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0000942-18.2024.8.17.2370

ALVES MELO ADVOGADOS, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, nomeado por este MM. Juízo (decisão de ID. 161383572) para exercer o encargo de Administradora Judicial no procedimento de Recuperação Judicial pelas empresas **PAMESA DO BRASIL S/A ("PAMESA")**, e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. ("VEGA")**.- **Em Recuperação Judicial**, vem a presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas, referente ao mês de **AGOSTO 2024**, atendendo ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Pede deferimento.
Recife, 30 de Setembro de 2024.

ALVES MELO ADVOGADOS
João R. Alves de Melo
OAB.PE: 35.347





RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico nº 0000942-18.2024.8.17.2370

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

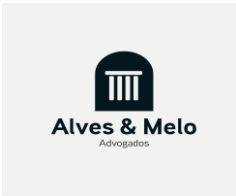
Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alíneas c e d da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências -LREF, a **ALVES MELO ADVOGADOS**, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresa **PAMESA DO BRASIL S/A ("PAMESA")**, e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. ("VEGA")**., nomeado por este MM. Juízo Recuperacional em decisão proferida no dia 19 de fevereiro de 2024 (id. 161383572) e Termo de Compromisso assinado em 20 de fevereiro de 2024 (id. 161542786), submete à apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), contendo os aspectos operacionais, financeiros e contábeis, das Recuperandas.

Registre-se que este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pelas próprias Recuperandas, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

Seguindo a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente relatório será disponibilizado para consulta no site do Administrador Judicial (<https://alvesemeloaj.com.br/>). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial, através do e-mail joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular).

Por oportuno, salienta-se que o presente relatório foi elaborado com apoio do auxiliar técnico, Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela, contador, inscrito no CRC/PE nº 027532-0/O. Contudo, é importante frisar que o presente RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas não exaustivas sobre a situação da empresa.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
Agosto de 2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0000942-18.2024.8.17.2370

SUMÁRIO

1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS4

2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL5

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO5

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:5

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)5

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)8

7.2 – PASSIVO 10

7.2.1 – EXTRACONCURSAL 13

7.2.1.1 – FISCAL 13

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA 14

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 14

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO 14

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO) 14

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA 14

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 17

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL 20

9 – NOVOS CONTRATOS 20

10 – FASE PROCESSUAL 20

11 – ANEXOS 21

12 - INFORMAÇÕES FINAIS 23





1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS

AGC - Assembleia Geral de Credores;

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

CLT -Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DRE – Demonstração do Resultado Exercício

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco

LRF - Lei de Recuperação de Empresas e Falências

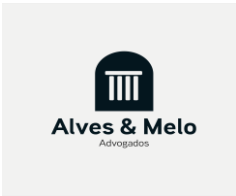
Recuperandas – Pamesa do Brasil S/A e Vega - Empreendimentos, Participações E Administração Ltda

RJ - Recuperação Judicial;

RMA – Relatório Mensal de Atividade;

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito





2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL

As Recuperandas (**PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”)**, e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (“VEGA”)**.- Em **Recuperação Judicial**), denominada **Grupo Pamesa** atua no setor de construção civil sendo sua principal atividade a indústria de cerâmica.

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição do capital social e do quadro societário do **Grupo Pamesa** está apresentada da seguinte forma:

PAMESA DO BRASIL S/A				
SÓCIOS	QUALIFICAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA JUNIOR	PRESIDENTE	56120	100,00%	R\$ 163.252.762,00
LUCIANA MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA	DIRETORA			
VEGA - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA				
SÓCIOS	QUALIFICAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA JUNIOR	ADMINISTRADOR	0	0,00%	R\$ -
BRANQUES ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	SÓCIO	3000	60,00%	R\$ 3.000,00
SHAW LOURETO BAY GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LIMITADA	SÓCIO	2000	40,00%	R\$ 2.000,00

Obs: Não houve alteração: da estrutura societária e dos órgãos de administração desde o ajuizamento da recuperação judicial.

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:

PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.529/0001-07, com sede na Estrada Tronco Distribuidor Rodoviário Norte, nº 1.414, Distrito Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54590-000 e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (“VEGA”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.299/0001-00, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.800, sala 04, Boa Viagem, CEP: 51020-031, doravante denominadas “PAMESA DO BRASIL”, “GRUPO PAMESA”

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da empresa Recuperanda.

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)

Informações apresentadas junto a petição inicial do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:



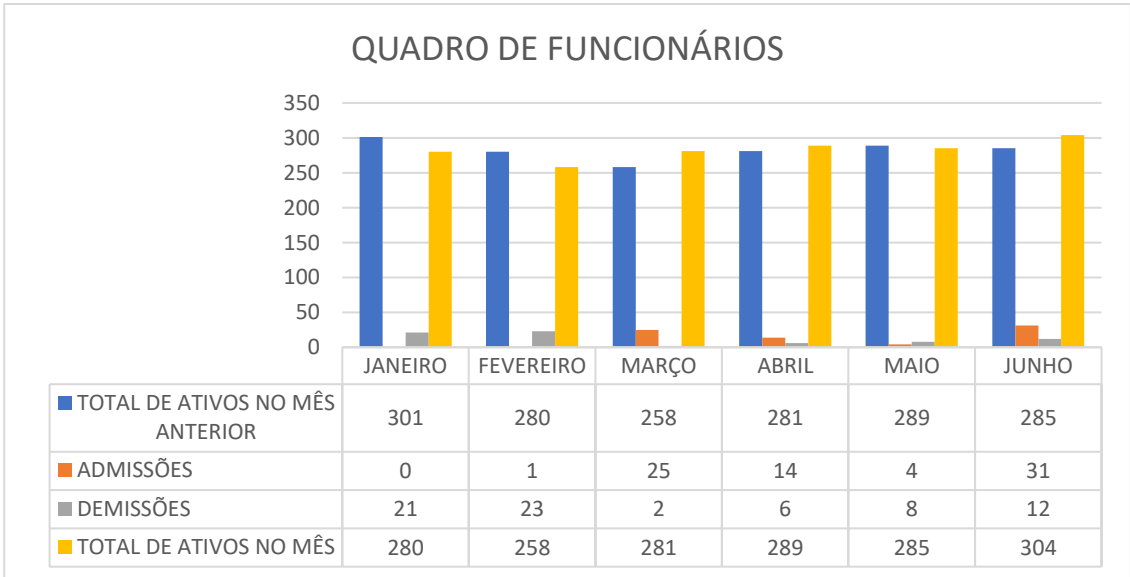
Descrição - Quadro de Credores	Valores - 1ª Lista	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 851.573,35	78
Garantia Real (Classe II)	R\$ 32.680.043,70	1
Quirografários (Classe III)	R\$ 90.565.628,69	395
Quirografários (Classe III) - Dólar	\$ 2.859.100,15	3
EPPs e ME (Classe IV)	R\$ 3.315.983,41	140
Total Real	R\$ 127.413.229,15	614
Total em Dólares	\$ 2.859.100,15	3

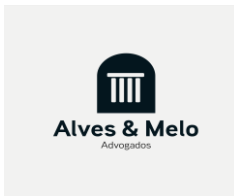
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 30 de janeiro de 2024, com base no relatório do **eSocial**, a Recuperanda possuía 285 (duzentos e oitenta e cinco funcionários) funcionários ativos.

Até 30 de junho de 2024, período de referência do presente relatório, de acordo com o registro do saldo anterior e com base nas declarações apresentadas, verifica-se que houve 31 (trinta e uma) admissões e 12 (doze) demissões, restando vinculados a empresa **304 (trezentos e quatro)** colaboradores.

Tais informações podem ser demonstradas através do gráfico a seguir, que indica a proporção entre funcionários ativos, admissões e demissões:





Obs.: Todos os funcionários da Recuperanda são trabalhadores com carteira assinada – CLT. Segundo informações repassadas pelo setor administrativo da empresa, que informou não possuir colaboradores contratados na modalidade de pessoa jurídica.

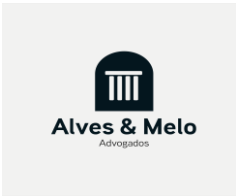
7 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Por solicitação desta Administradora Judicial, as Recuperandas foram intimadas a enviar para análise a documentação contendo as informações contábeis e gerenciais referente ao mês de **agosto de 2024**, apresentando assim um panorama de sua situação econômica e financeira, detalhadas no presente relatório. Cumpre registrar que as Recuperandas não de apresentaram todas as informações referente ao período.

As atividades realizadas por esta Administradora Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, Credores e demais interessados, os números indicados na documentação contábil, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da empresa devedora, através da Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Ebitda, Margem Ebitda e Balanço Patrimonial, toda documentação elencada segue em anexo ao presente RMA.

Reitera-se, todavia, que o relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pelas próprias Recuperandas, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou, ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.





7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: 04.160.299/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)									
ATIVO	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE									
Disponibilidades									
Clientes	39.767	0,00%	0,05%	39.767	0,00%	0,05%	39.767	0,00%	0,05%
Total do ativo circulante	39.767	0,00%	0,05%	39.767	0,00%	0,05%	39.767	0,00%	0,05%
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
Realizável a Longo Prazo									
Partes Relacionadas	797.183	0,00%	0,92%	797.183	0,00%	0,92%	797.183	0,00%	0,92%
Investimentos Avaliados p/Equivalencia	85.556.410	0,00%	98,69%	85.556.410	0,00%	98,69%	85.556.410	0,00%	98,69%
Outro Investimentos	300.000	0,00%	0,35%	300.000	0,00%	0,35%	300.000	0,00%	0,35%
Intangível									
Total do ativo não circulante	86.653.593	0,00%	99,95%	86.653.593	0,00%	99,95%	86.653.593	0,00%	99,95%
TOTAL DO ATIVO	86.693.360	0,00%	100,00%	86.693.360	0,00%	100,00%	86.693.360	0,00%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de **“Clientes”** no montante de **R\$ 39.767,00** (trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais), representando **0,05%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores.





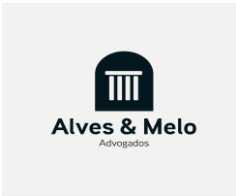
NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A
CNPJ: 03.428.529/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)												
ATIVO	abr/24	ΔH %	ΔV%	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE												
Disponibilidades												
Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa	2.797.212	-1,32%	0,81%	2.497.003	-10,73%	0,73%	1.366.534	-45,27%	0,40%	1.155.729	-15,43%	0,33%
Clientes	31.753.492	4,72%	9,25%	32.246.969	1,55%	9,36%	32.397.026	0,47%	9,39%	32.552.197	0,48%	9,43%
Estoques	44.641.205	3,71%	13,00%	46.436.890	4,02%	13,48%	48.311.438	4,04%	14,01%	50.348.965	4,22%	14,58%
Impostos a Recuperar	11.590.608	-0,07%	3,38%	11.859.954	2,32%	3,44%	12.216.905	3,01%	3,54%	12.468.494	2,06%	3,61%
Outros Créditos	7.230.748	-8,99%	2,11%	7.773.830	7,51%	2,26%	8.411.017	8,20%	2,44%	8.028.187	-4,55%	2,33%
Total do ativo circulante	98.013.265	2,37%	28,55%	100.814.646	2,86%	29,27%	102.702.920	1,87%	29,78%	104.553.572	1,80%	30,29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE												
Realizável a Longo Prazo												
Créditos Tributários	29.052.799	0,00%	8,46%	29.052.799	0,00%	8,44%	29.052.799	0,00%	8,42%	29.052.799	0,00%	8,42%
Bens destinados a venda	156.856	0,00%	0,05%	156.856	0,00%	0,05%	156.856	0,00%	0,05%	156.856	0,00%	0,05%
Partes Relacionadas	1.639.035	-1,38%	0,48%	1.641.599	0,16%	0,48%	1.642.361	0,05%	0,48%	1.642.897	0,03%	0,48%
Depósitos Judiciais	6.727.006	0,38%	1,96%	6.437.719	-4,30%	1,87%	6.489.772	0,81%	1,88%	6.402.127	-1,35%	1,85%
Outros Créditos - Capital Fundo Investimento	3.626.066	2,34%	1,06%	3.626.066	0,00%	1,05%	3.622.965	-0,09%	1,05%	3.622.965	0,00%	1,05%
Imobilizado	204.024.236	-0,70%	59,43%	202.593.266	-0,70%	58,83%	201.158.119	-0,71%	58,32%	199.730.347	-0,71%	57,85%
Intangível	68.505	0,00%	0,02%	68.505	0,00%	0,02%	68.505	0,00%	0,02%	68.505	0,00%	0,02%
Total do ativo não circulante	245.294.503	-0,55%	71,45%	243.576.810	-0,70%	70,73%	242.191.377	-0,57%	70,22%	240.676.496	-0,63%	69,71%
TOTAL DO ATIVO	343.307.767	0,27%	100,00%	344.391.455	0,32%	100,00%	344.894.297	0,15%	100,00%	345.230.067	0,10%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de “**Clientes**” no montante de **R\$ 32.552.197,00** (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), representando **9,43%** do total do Ativo, o que representa que as Recuperandas possuem valores a receber para os meses posteriores.





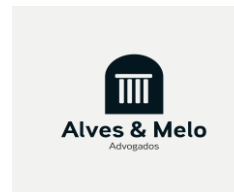
7.2 – PASSIVO

NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: 04.160.299/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)									
PASSIVO	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	2.160	0,00%	0,00%	2.160	0,00%	0,00%	2.160	0,00%	0,00%
Obrigações fiscais	1.931	100,00%	0,00%	1.931	100,00%	0,00%	1.931	100,00%	0,00%
Total do passivo circulante	4.091	0,00%	0,00%	4.091	0,00%	0,00%	4.091	0,00%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
Exigível a Longo Prazo									
Contas a pagar com parte relacionada	1.856.973	0,00%	2,14%	1.856.973	0,00%	2,14%	1.856.973	0,00%	2,14%
Total do passivo não circulante	1.856.973	0,00%	2,14%	1.856.973	0,00%	2,14%	1.856.973	0,00%	2,14%
PATRIMONIO LÍQUIDO									
Capital Social	5.000	0,00%	0,01%	5.000	0,00%	0,01%	5.000	0,00%	0,01%
Reserva de Lucros	85.556.410			85.556.410			85.556.410		
Prejuízos Acumulados	(729.114)	0,00%	-0,84%	(729.114)	0,00%	-0,84%	(729.114)	0,00%	-0,84%
Total do patrimônio líquido	84.832.296	0,00%	97,85%	84.832.296	0,00%	97,85%	84.832.296	0,00%	97,85%
TOTAL DO PASSIVO	86.693.360	0,00%	100,00%	86.693.360	0,00%	100,00%	86.693.360	0,00%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta **“fornecedores”**, apontando um total de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais), sendo **0,00%** do total do Passivo.



NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A

CNPJ: 03.428.529/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	abr/24	ΔH %	ΔV%	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE												
Fornecedores	55.450.742	3,23%	16,15%	55.475.152	0,04%	16,11%	57.087.305	2,91%	16,55%	58.507.962	2,49%	16,95%
Empréstimos e financiamentos	63.019.006	6,76%	18,36%	65.096.417	3,30%	18,90%	67.603.019	3,85%	19,60%	68.751.017	1,70%	19,91%
Obrigações trabalhistas e sociais	4.680.210	1,69%	1,36%	4.473.655	-4,41%	1,30%	4.773.047	6,69%	1,38%	4.916.330	3,00%	1,42%
Obrigações fiscais	20.885.090	3,66%	6,08%	13.488.275	-35,42%	3,92%	14.065.619	4,28%	4,08%	14.276.722	1,50%	4,14%
Parcelamento de tributos	3.871.300	0,00%	1,13%	3.871.300	0,00%	1,12%	3.871.300	0,00%	1,12%	3.871.300	0,00%	1,12%
Outras Contas a Pagar	26.864.606	-6,44%	7,83%	28.555.066	6,29%	8,29%	29.105.270	1,93%	8,44%	29.511.031	1,39%	8,55%
Outros passivos Circulante	3.437.884	4,38%	1,00%	3.615.496	5,17%	1,05%	3.368.898	-6,82%	0,98%	3.499.074	3,86%	1,01%
Total do passivo circulante	178.208.838	2,79%	51,91%	174.575.361	-2,04%	50,69%	179.874.458	3,04%	52,15%	183.333.436	1,92%	53,10%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
Exigível a Longo Prazo												
Fornecedores	2.168.519	0,93%	0,63%	2.184.334	0,73%	0,63%	2.223.084	1,77%	0,64%	2.241.972	0,85%	0,65%
Empréstimos e financiamentos	36.257.013	0,00%	10,56%	36.257.013	0,00%	10,53%	36.257.013	0,00%	10,51%	36.257.013	0,00%	10,50%
Provisão p/ Processos Judiciais	9.144.782	0,00%	2,66%	9.144.782	0,00%	2,66%	9.144.782	0,00%	2,65%	9.144.782	0,00%	2,65%
Contas a pagar com parte relacionada	734.504	-30,30%	0,21%	1.194.534	62,63%	0,35%	493.752	-58,67%	0,14%	763.236	54,58%	0,22%
Parcelamento de tributos	20.656.885	0,54%	6,02%	30.651.648	48,38%	8,90%	30.805.105	0,50%	8,93%	31.934.569	3,67%	9,25%
Tributos diferidos	24.865.698	0,00%	7,24%	24.865.698	0,00%	7,22%	24.865.698	0,00%	7,21%	24.865.698	0,00%	7,20%
Total do passivo não circulante	93.827.401	-0,20%	27,33%	104.298.009	11,16%	30,28%	103.789.434	-0,49%	30,09%	105.207.271	1,37%	30,47%
PATRIMONIO LÍQUIDO												
Capital Social	163.252.761	0,00%	47,55%	163.252.761	0,00%	47,40%	163.252.761	0,00%	47,33%	163.252.761	0,00%	47,29%
Ajuste de Avaliação patrimonial	48.065.904	0,00%	14,00%	48.065.904	0,00%	13,96%	48.065.904	0,00%	13,94%	48.065.904	0,00%	13,92%
Prejuízos Acumulados	(140.047.138)	2,74%	-40,79%	(145.800.580)	4,11%	-42,34%	(150.088.260)	2,94%	-43,52%	(154.629.305)	3,03%	-44,79%
Total do patrimônio líquido	71.271.527	-4,97%	20,76%	65.518.085	-8,07%	19,02%	61.230.405	-6,54%	17,75%	56.689.360	-7,42%	16,42%
TOTAL DO PASSIVO	343.307.767	0,27%	100,00%	344.391.455	0,32%	100,00%	344.894.297	0,15%	100,00%	345.230.067	0,10%	100,00%

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390
alvesemeloaj.com.br



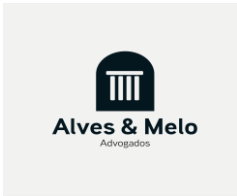


Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo não Circulante**, têm maior representatividade a conta “**empréstimos e financiamentos**”, apontando um total de **R\$ 36.257.013,00** (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e treze reais), sendo **10,50%** do total do Passivo.

Observa-se que as demonstrações contábeis das Recuperandas apresentam, na conta “**Passivo Circulante**”, lançamento de obrigações que estão vencidas há mais de 12 (doze) meses, contrariando a melhor técnica contábil, que recomenda que as obrigações exigíveis após tal período sejam realocadas para a conta denominada “**Passivo Não Circulante**”, independente de possuírem natureza concursal ou extraconcursal relativas ao processo de recuperação judicial da devedora.

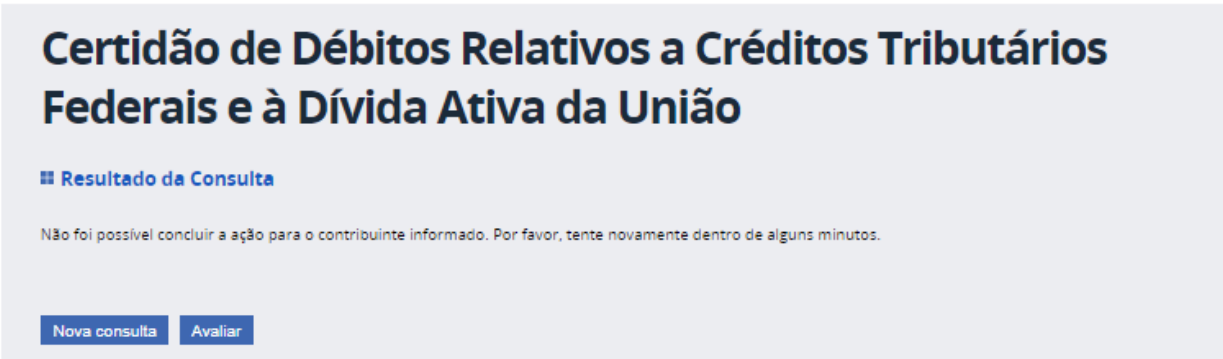




7.2.1 – EXTRACONCURSAL

7.2.1.1 – FISCAL

Em consulta ao no site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir> não foi possível emitir a certidão de regularidade fiscal da empresa **PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”)**, informando a seguinte mensagem: “Não foi possível concluir a ação para o contribuinte informado. Por favor, tente novamente dentro de alguns minutos”, tentamos por diversas vezes, mas sem sucesso:

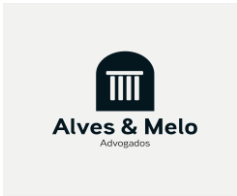


Em consulta ao CNPJ 04.160.299/0001-00 **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (“VEGA”)**, foi emitido a certidão de regularidade como é possível verificar na tela abaixo:



Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390
alvesmeloaj.com.br





Como as Recuperandas não enviaram nenhuma documentação referente ao mês de janeiro de 2024, está sendo exposto os valores em aberto referente a documentação apresentada no pedido de recuperação judicial, segue o quadro abaixo dos débitos relacionados.

DEVEDOR	VERBA	VALOR
PAMESA DO BRASIL S.A	MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 23.234.357,08
PAMESA DO BRASIL S.A	ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 6.086.836,02
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 248.654,00
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DO RECIFE	R\$ 23.866,61
VEJA - EMPREENDIMENTOS	MUNICÍPIO DO RECIFE	R\$ 931,82
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	R\$ 103,22
	TOTAL	R\$ 29.594.748,75

Tais créditos extraconcursais de natureza tributária, foram constituídos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

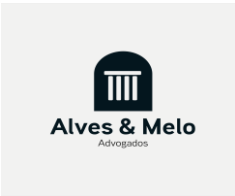
7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **MAIOR QUE 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **SE IGUAL A 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **SE MENOR QUE 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as





obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		mai/24	jun/24	jul/24
LC	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$

PAMESA DO BRASIL S/A		mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24
LC	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{104.553.572,00}{183.333.436,00} = 0,55$	$\frac{104.553.572,00}{183.333.436,00} = 0,55$	$\frac{104.553.572,00}{183.333.436,00} = 0,58$	$\frac{104.553.572,00}{183.333.436,00} = 0,57$	$\frac{104.553.572,00}{183.333.436,00} = 0,57$

O índice apresentado de **R\$ 9,72**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, na qual dispõe de **R\$ 9,72** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

O índice apresentado de **R\$ 0,57**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A, na qual dispõe de **R\$ 0,57** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.

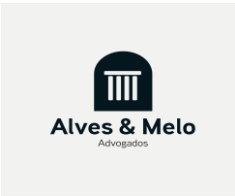
VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		mai/24	jun/24	jul/24
LS	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$

PAMESA DO BRASIL S/A		mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24
LS	= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{54.204.607,00}{183.333.436,00} = 0,30$	$\frac{54.204.607,00}{183.333.436,00} = 0,30$	$\frac{54.204.607,00}{183.333.436,00} = 0,31$	$\frac{54.204.607,00}{183.333.436,00} = 0,30$	$\frac{54.204.607,00}{183.333.436,00} = 0,30$

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida da RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. tem **R\$ 9,72** para liquidação das obrigações, porém não tem saldo de estoque.

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo





exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida da RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A só possui **R\$ 0,30** para liquidação das obrigações, porém permanece ainda com o saldo de estoque.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		mai/24	jun/24	jul/24
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,00}{4.091,00} = 0,00$	$\frac{0,00}{4.091,00} = 0,00$	$\frac{0,00}{4.091,00} = 0,00$

PAMESA DO BRASIL S/A		mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,02}{183.333.436,00} = 0,02$	$\frac{0,02}{183.333.436,00} = 0,02$	$\frac{0,01}{183.333.436,00} = 0,01$	$\frac{0,01}{183.333.436,00} = 0,01$	$\frac{1.155.729,00}{183.333.436,00} = 0,01$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,00** situação que compromete a operação como um todo da VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,01** situação que compromete a operação como um todo da RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A.

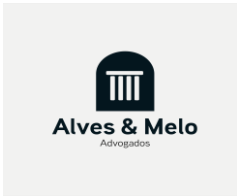
LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		mai/24	jun/24	jul/24
LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{86.693.360,00}{1.861.064,00} = 46,58$	$\frac{86.693.360,00}{1.861.064,00} = 46,58$	$\frac{86.693.360,00}{1.861.064,00} = 46,58$

PAMESA DO BRASIL S/A		mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24
LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{0,51}{288.540.707,00} = 0,51$	$\frac{0,51}{288.540.707,00} = 0,51$	$\frac{0,51}{288.540.707,00} = 0,51$	$\frac{0,51}{288.540.707,00} = 0,51$	$\frac{145.431.216,00}{288.540.707,00} = 0,50$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é





diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. possui apenas **R\$ 8,82** para liquidação das obrigações.

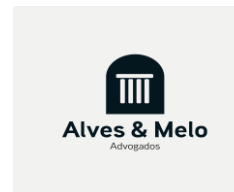
A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A possui apenas **R\$ 0,50** para liquidação das obrigações.

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo.

Tecnicamente, é um demonstrativo contábil aplicado dentro do regime de competência para mostrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas. findo em **31 de julho de 2024**, podem ser destacados os seguintes aspectos:





NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A

CNPJ: 03.428.529/0001-07

DRE ACUMULADA (Em Reais)	abr/24	ΔH %	ΔV%	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta	29.250.225	55,47%	100,00%	38.713.449	32,35%	100,00%	46.798.844	20,89%	100,00%	58.337.382	24,66%	100,00%
Custos das Vendas	(39.541.475)	35,61%	-135,18%	(49.412.313)	24,96%	-127,64%	(58.996.941)	19,40%	-126,06%	(71.608.999)	21,38%	-122,75%
Receita Operacional Líquida	(10.291.250)	-0,52%	-35,18%	(10.698.864)	3,96%	-27,64%	(12.198.097)	14,01%	-26,06%	(13.271.617)	8,80%	-22,75%
Lucro Bruto	(10.291.250)	-0,52%	-35,18%	(10.698.864)	3,96%	-27,64%	(12.198.097)	14,01%	-26,06%	(13.271.617)	8,80%	-22,75%
Receitas / Despesas Operacionais	(8.232.575)	33,27%	80,00%	(10.663.431)	29,53%	99,67%	(12.551.438)	17,71%	102,90%	(14.555.159)	15,96%	109,67%
Despesas com Vendas	(3.659.445)	39,75%	35,56%	(4.811.163)	31,47%	44,97%	(5.485.014)	14,01%	44,97%	(6.477.217)	18,09%	48,81%
Despsas Administrativas	(3.933.790)	34,88%	38,22%	(5.009.947)	27,36%	46,83%	(6.054.627)	20,85%	49,64%	(7.063.255)	16,66%	53,22%
Outras Receitas (despesas) Operacionais	(639.340)	-0,49%	6,21%	(842.321)	31,75%	7,87%	(1.011.797)	20,12%	8,29%	(1.014.687)	0,29%	7,65%
Resultado Operacional	(18.523.825)	12,12%	180,00%	(21.362.295)	15,32%	199,67%	(24.749.535)	15,86%	202,90%	(27.826.776)	12,43%	209,67%
Resultado Financeiro	(5.875.436)	41,62%	57,09%	(8.790.409)	49,61%	82,16%	(9.690.849)	10,24%	79,45%	(11.151.653)	15,07%	84,03%
Receitas Financeiras	97.502	20,84%	-0,95%	113.374	16,28%	-1,06%	116.348	2,62%	-0,95%	142.062	22,10%	-1,07%
Despesas Financeiras	(5.847.156)	39,27%	56,82%	(8.683.824)	48,51%	81,17%	(9.376.379)	7,98%	76,87%	(10.761.495)	14,77%	81,09%
Variação Cambial	(125.782)	303,85%	1,22%	(219.959)	74,87%	2,06%	(430.818)	95,86%	3,53%	(532.220)	23,54%	4,01%
Resultado Antes do IR e CSLL	(24.399.261)	18,04%	237,09%	(30.152.704)	23,58%	281,83%	(34.440.385)	14,22%	282,34%	(38.978.430)	13,18%	293,70%
IR e CSLL	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(24.399.262)	18,04%	237,09%	(30.152.704)	23,58%	281,83%	(34.440.385)	14,22%	282,34%	(38.978.430)	13,18%	293,70%

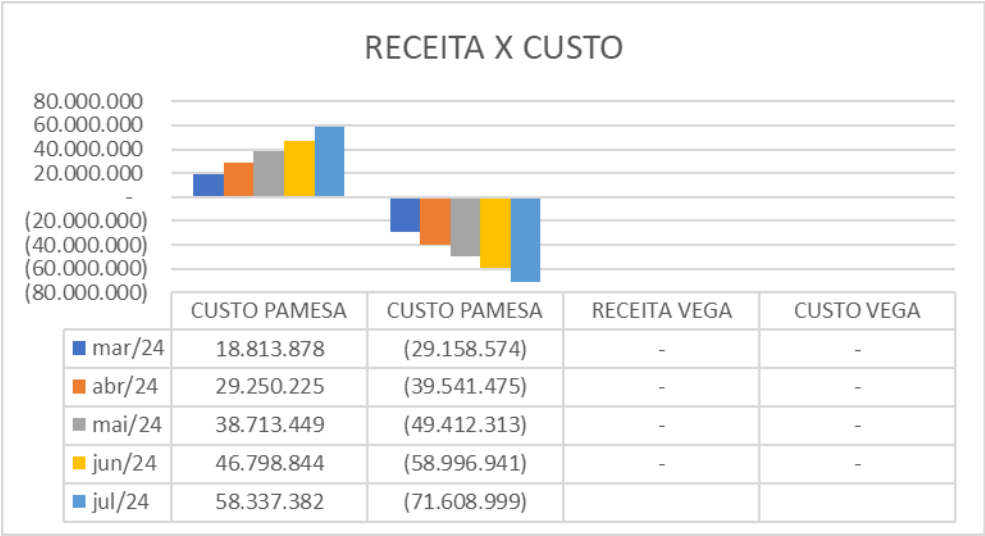
Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390
alvesmeloaj.com.br



NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: 04.160.299/0001-00

DRE ACUMULADA (Em Reais)	mai/24	ΔH %	ΔV%	jun/24	ΔH %	ΔV%	jul/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custos das Vendas	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%
Outras Receitas (despesas) Operacionais	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%
Resultado Operacional	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	100,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Variação Cambial									
Resultado Antes do IR e CSLL	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%	85.556.410	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Contribuição Social	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Imposto de Renda	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	85.556.409	0,00%	100,00%	85.556.409	0,00%	100,00%	85.556.409	0,00%	100,00%

A geração de caixa, como já mencionado no tópico anterior, causada pelo ingresso de receitas operacionais, são essenciais para manutenção das atividades da empresa.

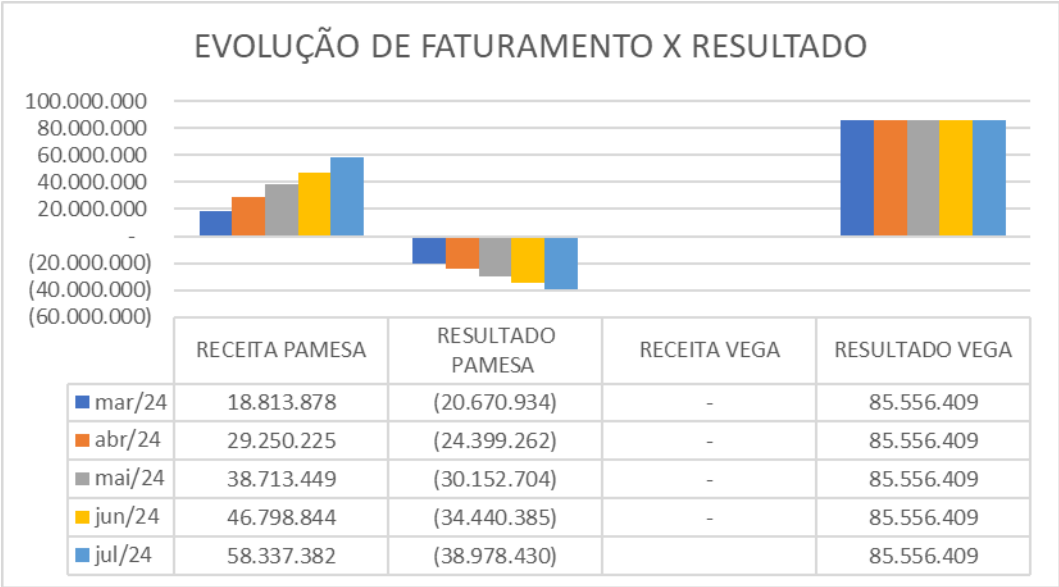


Conceito de Custo: Custo **é um gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bens, ou serviços**. Ou seja, estão ligados diretamente à produção ou à atividade-fim de uma organização.

O gráfico apresenta a evolução da **Receita x Custo operacional** do período de março de 2024 a julho de 2024, indica que no mês a empresa obteve menos Receita Operacional



do que Custo. A empresa vem demonstrando que apesar de tem uma boa geração de receita também tem um alto custo operacional.



Conceito de Resultado - De forma simplificada, **é um resumo financeiro que aponta se a empresa teve lucro ou prejuízo**. O termo "resultado" representa as contas de receita (dinheiro que entra) e de gastos (despesas e custos).

No gráfico acima demonstramos a evolução da **Receita x Resultado** do período de **março de 2024 a julho de 2024**, é de se observar que a Recuperanda, a empresa vem obtendo boa geração de Receita e mesmo assim, vem acumulando prejuízo nos períodos.

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

9 – NOVOS CONTRATOS

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

10 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

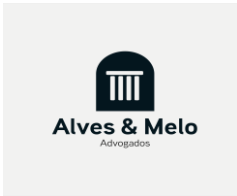


ANDAMENTO	BASE LE- GAL	DATA REA- LIZADA	ID.
Distribuição do pedido de Recuperação Ju- dicial	Art. 47	30/01/2024	159560546
Deferimento do processamento da Recupe- ração Judicial	Art. 52	19/02/2024	161383572
Termo de compromisso da Administradora Judicial	Art. 33	20/02/2024	161542786
Publicação da decisão que deferiu o pro- cessamento da RJ	Art. 52	22/03/2024	-
Apresentação do Plano de Recuperação Ju- dicial - PRJ	Art. 53	30/04/2024	169169287
Período de blindagem (<i>stay period</i>)	Art. 6º, § 4º	-	-
Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º	22/03/2024	-
Prazo para habilitações ou divergências	Art. 7º, § 1º	06/04/2024	-
Prazo relatório art. 7º § 2º da LREF (lista do AJ)	Art. 7º, § 2º	25/07/2024	176973508
Publicação do 2º edital	Art. 7º, inc. II		
Prazo incidente processual de impugnação de crédito	Art. 8º		
Publicação edital aviso protocolo PRJ	Art. 53	18/06/2024	
Prazo objeção ao PRJ	Art. 55	18/07/2024	
Assembleia Geral de Credores - 1ª convoca- ção	Art. 37		
Assembleia Geral de Credores - 2ª convoca- ção	Art. 37		
Decisão homologatória do PRJ aprovado em AGC	-		
Início do pagamento Classe I	-		
Início do pagamento Classe II	-		
Início do pagamento Classe III	-		
Início do pagamento Classe IV	-		

11 – ANEXOS

Na ocasião, foi apresentada a lista de documentos e informações que devem ser encami-
nhados mensalmente ao Administrador Judicial, até o dia 20 (vinte) de cada mês, em





formato digital (PDF), enviados por e-mail. No entanto, a Recuperanda não forneceu, dentro do prazo estipulado, todos os documentos necessários para a análise das informações contábeis e gerenciais referentes ao mês de agosto de 2024.

As atividades desempenhadas por este Administrador Judicial, no que tange à elaboração dos relatórios, têm como objetivo esclarecer, de forma mais precisa, ao Juízo, credores e demais interessados, os números presentes na documentação contábil, bem como sua relação com os dados fornecidos pelos representantes legais da devedora.

Diante do exposto, este Administrador Judicial ficou impossibilitado de apresentar um panorama detalhado da situação econômica e financeira da Recuperanda neste relatório, o que poderá ser feito no próximo, caso a Recuperanda envie as informações necessárias.

Abaixo um resumo dos documentos recebidos do período de abril de 2024 a agosto de 2024.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL - PAMESA DO BRASIL S.A	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
1- Balanço Patrimonial;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
7-Relatório analítico do imobilizado;	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
9- Folha de Pagamento;	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO



DOCUMENTAÇÃO MENSAL - VEGA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
1- Balanço Patrimonial;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
7-Relatório analítico do imobilizado;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
9- Folha de Pagamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	PARCIAL	PARCIAL	PARCIAL	PARCIAL	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO

12 - INFORMAÇÕES FINAIS

Para efeito de atender a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar as informações que devem estar contidas nos relatórios mensais dos Administradores Judiciais que atuam em processos de recuperação judicial e falência, foi solicitado que as Recuperandas apresentem diversas informações e dados econômicos, financeiros, contábeis e comerciais que serão acrescidos aos RMA's dos meses subsequentes.

A Administradora Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza os endereços eletrônicos: contato@alvesemeloaj.com.br e joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular), para quaisquer esclarecimentos e informações gerais sobre o processamento da presente recuperação judicial.

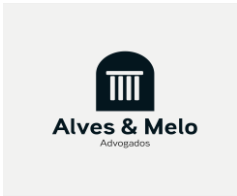
Por fim, permaneço ao inteiro dispor do MM. Juízo da 1ª Vara cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE., para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Recife (PE), 30 de setembro de 2024.

ALVES MELO ADVOGADOS

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390
alvesemeloaj.com.br





Administradora Judicial

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347

Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

